

O presente resultado está sendo publicado no Diário Oficial do Município de Londrina, em cumprimento ao item 6.2 do Edital, conforme registrado na ata de abertura e julgamento datada de 15/09/2017, ficando os interessados devidamente intimados para cumprimento do disposto no item 6, do Edital. Publique-se.

Londrina, 21 de setembro de 2017. Flávia Maria Souza - Presidente da Comissão Especial de Licitação

# CÂMARA

## JORNAL DO LEGISLATIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

#### EDITAL

##### EDITAL DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DENÚNCIA Nº 1/2017, DECORRENTE DA REPRESENTAÇÃO Nº 3/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, comunica, aos senhores Vereadores e senhora Vereadora, em atendimento à liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0062178-29.2017.8.16.0014, a suspensão da realização da Sessão de Julgamento agendada para 22 de setembro de 2017, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, referente à Denúncia nº 1/2017, decorrente da Representação nº 3/2017, protocolada por Regina Maria Amâncio, em face do Vereador Emerson Miguel Petriv (Boca Aberta), por suposto cometimento de ato incompatível com o decoro parlamentar.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 20 de setembro de 2017. Mario Takahashi - Presidente

## CONSELHOS

### CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO

##### RESOLUÇÃO Nº 25 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 6 de abril de 2017 e considerando:

- O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Inscrição do Registro 002 Instituto ADMA inscrita no CNPJ nº 8985724/0001-43, com sede na Rua Pedro Antônio de Souza, 400-A, Jardim Eucaliptos, CEP 86031-610, nesta municipalidade, na área da educação, nas modalidades brinquedoteca sob nº 101/001 e escola aprendiz sob o nº 101/002; na área da cultura, nas modalidades música sob o nº 101/005 e escola de teatro sob o nº 101/006.

**Art. 2º** Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 6 de abril de 2017 com vigência até 6 de abril de 2020, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de abril de 2017. Magali Batista de Almeida - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## ERRATA

NA EDIÇÃO Nº 3334 DO JORNAL OFICIAL, PUBLICADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2017, NO QUE DIZ RESPEITO A RESOLUÇÃO Nº 032/17, PAG. 16

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - .....Escola Municipal MARI CARRERA BUENO.....

**LEIA-SE:** Art. 1º - .....Escola Municipal PROFESSORA MARI CARRERA BUENO.....

## EXPEDIENTE - JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Janderson Marcelo Canhada

Jornalista Responsável – Alexandre Sanches

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)